



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 050/2021

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 01/2021 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo:

- Simone Koller Bueno – Matrícula 583-5/1 - Período: 08/03/2021 à 06/04/2021 - Período Aquisitivo: 10/01/2020 à 09/01/2021.

Da mesma forma, informamos que fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, foi convocada através do Edital de Convocação nº 04/2021, a 7ª Colocada – 2ª Suplente, Srª **Janaíze Fischer** a substituir a Conselheira Tutelar em férias no período acima descrito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração